

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “ELVES DA SILVA
BARRETO”

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “**Elves da Silva Barreto**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Registramos o nosso reconhecimento ao Senhor “**ELVES DA SILVA BARRETO**”, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão, como homem honesto de caráter e honroso, sendo digno do recebimento deste Título de Cidadão Cuiabano.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de março de 2024

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)

